

RESOLUÇÃO Nº 374, DE 27 DE MAIO DE 2004.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III e parágrafo único do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, *ad referendum*, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal referente ao 1º quadrimestre de 2004, na forma do ANEXO, a ser publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado para acesso público na *internet*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ministro Edson Carvalho Vidigal  
Presidente

**ANEXO I**

UNIÃO – PODER JUDICIÁRIO  
 ÓRGÃO 12000 – JUSTIÇA FEDERAL  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MAIO/2003 a ABRIL/2004

LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”

R\$ Milhares

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESA LIQUIDADA</b>
	<b>Mai/2003 a abr/2004</b>
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.814.083</b>
Pessoal Ativo	3.307.745
Pessoal Inativo e Pensionistas	321.800
Despesas não computadas (art. 19, §1º, da LRF):	
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	1.308.286
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	334.004
(-) Inativos com Recursos Vinculados	173.171
<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, §1º, da LRF) (II)</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)</b>	<b>1.814.083</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (III)</b>	<b>233.549.548</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I + II) / (III)</b>	<b>0,776744%</b>
<b>LIMITE LEGAL (inciso I, alínea “b”, do art. 20 da LRF) – 1,195870 %</b>	<b>2.792.949</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) – 1,136077 %</b>	<b>2.653.302</b>

FONTE: SIAFI GERENCIAL

**Nota:** No total das despesas com Pessoal Ativo está incluído o valor de R\$ 1.374.158.058,93 (Hum bilhão, trezentos e setenta e quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil, cinquenta e oito reais e noventa e três centavos), referentes a pagamento de Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) e Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor de outros Órgãos da Administração Pública Federal Direta e Indireta, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em cumprimento ao disposto no art. 100 da CF e no art. 24 da Lei nº 10.707/2003. Está incluído também, o valor de R\$ 43.704.554,64 (quarenta e três milhões, setecentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) referentes a Pagamento de Aposentadorias e Pensões contabilizadas nos Elementos de Despesa 91 e 92, em atendimento ao item 1.3 do Manual de Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal em sua 3ª edição atualizada, aprovado pela Portaria/STN nº 440 de 27 de agosto de 2003.

Marcelo de Brito Vidal  
 Secretário de Controle Interno

Eva Maria Ferreira Barros  
 Secretária de Planejamento, Orçamento e Finanças

Ney Natal de Andrade Coelho  
 Secretário-Geral